



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 290/2023 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação nº 8/2023, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE/AL e a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG/AL;

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento Administrativo nº 0000872-18.2017.6.02.8000;

Resolve:

Art. 1º. Designar o servidor IURY ARAÚJO SOUZA, Assessor da Central de Atendimento da Capital, para atuar na gestão do Termo de Cooperação nº 08/2023, firmado entre o TRE/AL e a SEPLAG/AL, respondendo pelo posto que funcionará na Central de Atendimento ao Cidadão – Já! na unidade localizada no bairro do Benedito Bentes na cidade de Maceió, funcionando, em seus impedimentos, o seu substituto legal.

Art. 2º. Designar os servidores JOSÉ ALBERTO ANDRADE DE ALENCAR e LUÍS ANDRÉ DE VASCONCELOS SILVA, Chefes de Cartório da 22ª e 55ª Zonas Eleitorais, respectivamente, para atuarem na gestão do Termo de Cooperação nº 08/2023, firmado entre o TRE/AL e a SEPLAG/AL, respondendo em conjunto ou isoladamente, conforme o caso, pelo posto que funcionará na Central de Atendimento ao Cidadão – Já! na unidade localizada no município de Arapiraca.

Art. 3º. Os gestores ora designados deverão realizar seus atos em conformidade com o previsto no art. 20, 21 e 22 da Resolução nº 15.787/2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 16/02/2017.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria Presidência nº 106/2023

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 31 de julho de 2023.

WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

DESEMBARGADOR PRESIDENTE